



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROSELENE FÁTIMA BUSSOLARO

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSELENE FÁTIMA BUSSOLARO
LOCALIZAÇÃO: RUA JOÃO PAULO II, 436, CENTRO, LINDÓIA
DO SUL**



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial vem apresentar as especificações arquitetônicas e de materiais para a ampliação da estrutura do Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro, localizado na Rua João Paulo II, 436, centro de Lindóia do Sul.

O presente memorial descreve os serviços apresentados nos desenhos típicos, diagramas e plantas nas suas partes mais importantes.

Demais determinações seguem abaixo descritas e nos desenhos, diagramas, tabelas e complementares.

A leitura deste memorial é obrigatória, por parte do executante da obra, por ser este um componente importante do projeto.

1. OBJETIVO

Contratação em regime de empreitada global (material e mão-de-obra), para construção de duas salas de aula no Centro de Educação Infantil Roselene Fátima Bussolaro.

2. OBJETO

Trata-se de Construção com área total de 119,92m², dentre os serviços a serem realizados estão a estrutura das novas salas, fechamento vertical e horizontal das mesmas.

A execução dos serviços deverá ser feita de acordo com as especificações descritas neste Memorial Descritivo e nos Projetos em anexo.

3. SERVIÇOS INICIAIS

3.1 Placa da Obra

Será executada placa de obra de 3,00x1,20m no padrão fornecido pela contratante. Esta placa deverá estar colocada na obra antes do começo dos serviços e da assinatura da Ordem de Serviço. O local de colocação será definido pela Contratante.

3.2 ART ou RRT

Será exigida ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) pelos serviços de execução, que deverá ser apresentada antes da assinatura da respectiva Ordem de Serviço.



3.3 Diário de Obra

Será exigido diário de obra no padrão fornecido pela contratante, onde este deverá permanecer na obra e apresentado para a fiscalização da Municipalidade mensalmente.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

5. FUNDAÇÕES

Para fundação das sapatas da cobertura metálica, as mesmas devem respeitar as medidas de projeto, após a escavação, deve-se inserir os estribos conforme estabelecido em projeto para fixação dos pilares, em seguida, deve-se inserir o concreto armado com fck de 20 MPA, após, inserir os chumbadores para fixação das bases metálicas dos pilares, já gabaritados com as medidas especificadas no projeto para encaixe perfeito das furações das bases metálicas.

Para facilitar o nivelamento das bases, se necessário, pode-se utilizar shimis metálico sob o concreto.

6. PAREDES EM GERAL

6.1 Paredes de alvenaria

Deverão obedecer a detalhes específicos do projeto quanto às dimensões e alinhamentos;

As alvenarias de elevação serão executadas em paredes de tijolos, assentes de forma a apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados, devendo a obra ser levantada uniformemente, evitando-se amarrações de canto para ligações posteriores;

Sobre todos os vãos das esquadrias, que não sejam arrematadas em sua parte superior por cintas ou vigas, serão construídas vergas de concreto armado;

As alvenarias deverão ser executadas usando-se argamassa de assentamento de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, com 1,5cm de espessura e tijolos de cerâmica cozida comuns de 6 furos, de primeira qualidade, recebendo, posteriormente, revestimento em reboco com pintura ou revestimento cerâmico. As mesmas devem apresentar parâmetros perfeitamente nivelados, alinhados e aprumados

A alvenaria será levantada junto com a estrutura. Sobre todos os vãos das esquadrias, que não sejam arrematadas em sua parte superior por cintas ou vigas, serão construídas vergas de concreto armado.

O encunhamento das esquadrias nas alvenarias será executado com espuma de poliuretano.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

6.1.1 Materiais

Tijolos de barro: deverão atender a EB - 20, aceitando-se peças com 04 (quatro), 06 (seis) ou 08 (oito) furos, dimensão mínima de 0,10m, de primeira qualidade bem cozidos, leves, duros, sonoros, com faces planas e quebra máxima de 3% (três por cento);

Argamassa: para assentamento dos tijolos deverá ser utilizada argamassa mista de cimento, cal e areia no traço 1:2:8, resolvidos até obter-se mistura homogênea. A espessura das juntas deverá ser no máximo 1,5cm, rebaixadas a ponta de colher, ficando regularmente colocadas em linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas;

Vergas - sobre vão de portas e janelas serão executadas vergas com argamassa de cimento (forte), na espessura da parede e altura mínima de 0,02m contendo (duas) barras de aço \square 4,2mm CA-60B, prolongando-se 0,20m para cada lado do vão a cobrir;

Cinta de Amarração - deverá ser executada sobre a alvenaria de todas as paredes, cinta de concreto armado nas dimensões de (0,10 x 0,30m), fck=15 Mpa, contendo 4 (quatro) barras de aço \square 8mm CA - 60B, corridos com espaçadores de 4,20mm a cada 0,20m;

6.2 Vergas e Contravergas

Sobre as portas e janelas devem ser colocadas ou moldadas as vergas de concreto, sendo que as mesmas devem passar o vão em pelo menos 30cm para cada lado.

Nas janelas com vão superior a 1,5m deverão ser feitas vergas e contravergas, estas devem ser de 10 x 15 cm em concreto armado e ultrapassar o vão em pelo menos 30cm para cada lado.

Para todas as vergas deve-se usar no mínimo 2 ferros de diâmetro de 8mm ou mais. Aquelas com vão maior de 1,5m usar 4 destes ferros e estribos a cada 15cm.

7. PAVIMENTAÇÕES

7.1 Contrapiso de concreto

Em todos os ambientes dos banheiros, deverá ser aplicado pavimentação de concreto fck=20MPa sobre malha de aço soldada #10x10cm com \varnothing 4.2mm, com espessura de 5cm, sendo este reguado para posterior recebimento de piso cerâmico.



8. REVESTIMENTOS

8.1 Revestimentos de parede

8.1.1 Revestimentos com argamassa

As paredes internas e externas receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniformes, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada;

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas;

Chapisco: As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural;

Argamassa da Areia Fina Desempenada: Areia Fina - serão utilizados agregados silício - quartzo, de grãos inerentes, limpos e isentos de impurezas. Cal virgem - sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação. Cimento - deverá ser utilizada cimento "Portland" comum, dentro do prazo de validade;

Preparo da Dosagem: O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando-se perda de água ou segregação dos materiais. A mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas do revestimento, sendo expressamente proibido tornar a amassá-la. A dosagem a ser adotada será 1: 2: 8 de cimento, cal e areia;

Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados;

Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia;

No acabamento das platibandas deverá ser executada pingadeira de argamassa, impremeabilizada;

A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita depois de completada a colocação das tubulações embutidas.

8.1.2 Azulejos

Os banheiros, receberão revestimento do piso até o teto com azulejos 30x30cm, na parede onde estão instalados os equipamentos hidrossanitários.

Todos os novos azulejos devem ter dimensões de 30 x 30cm, preferencialmente retificados, próprios para parede, de primeira qualidade, em cor clara,



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

classificação A de acordo com a CB - 100/83 (NBR 7169) e com a aprovação da ISO 13006.

O rejunte deverá ser do tipo epóxi, com juntas alinhadas definidas por espaçadores, com fuga de 03 mm, na mesma tonalidade da cerâmica, devendo ser laváveis e resistentes aos desinfetantes.

Tanto a cerâmica quanto o rejunte utilizados devem possuir índice de absorção maior que 4%.

9. ESQUADRIAS

Serão executadas nas dimensões de projeto, e deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas. As esquadrias deverão ser em alumínio natural.

9.1 Janelas

Janelas max-ar, com dimensões no projeto.

9.2 Portas

As portas internas deverão ser em madeira, movimentando-se sobre eixo vertical de rotação situado em seu bordo maior, já as externas serão metálicas.

As esquadrias metálicas deverão receber pintura de fundo antes da instalação das mesmas.

10. COBERTURA

A cobertura deverá ser executada com telhas cerâmica seguindo o modelo existente no local, e a sua colocação deve ser feitas do beiral para a cumeeira, em faixas perpendiculares as terças, sendo o sentido da montagem contrário ao vento predominante na região. As telhas não deverão apresentar esfoliações, quebras, rebarbas e fissuras na superfície que ficar exposta às intempéries.

11. INSTALAÇÕES HIDRÁULICO-SANITÁRIAS

12.1 Água

As instalações de Água Fria e Águas Plúvias serão convencionais e devem obedecer às Normas NBR 7198, NBR 5626 e ABNT – NB 611. Deverá ser observado o projeto hidrossanitário quer na execução, quer no que se refere aos materiais a serem empregados;

Os tubos a serem usados serão de PVC soldável, desde o registro de pressão, até o ponto de consumo. Para água quente utilizar tubos de CPVC, conforme orientação dos fabricantes.

A rede de água será ligada a rede existente no local.

11.2 Esgoto Sanitário

O esgoto deverá ser ligado ao sistema existente no edifício.



12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas serão convencionais, executadas conforme projeto específico a ser fornecido pela empresa ou profissional contratado para a execução e devem obedecer a NBR 5410 e normas da Concessionária de Energia local (CELESC). Terão acabamento (interruptores e tomadas) de boa qualidade, da mesma marca e linha utilizadas na edificação existente.

A iluminação dos ambientes deve ser adequada às atividades a que se destinam;

Toda instalação deverá ser entregue testada, ficando a Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul responsável pelo pagamento das taxas e demais despesas decorrentes de sua ligação à rede pública, devendo ser apresentada a

A entrada de serviços será subterrânea com medição instalada em poste de concreto ou muro. Deverá ser instalado um medidor para a área residencial e um medidor para cada sala comercial, totalizando três medidores;

A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana. As descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos flexíveis (mangueiras) embutidos na alvenaria;

Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. As tomadas, interruptores e espelhos devem ser de boa qualidade, de marca e modelo a serem definidos pelos proprietários;

A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição;

As caixas de embutir dos interruptores serão de ferro esmaltado a fogo interna e externamente, nas medidas de 4" x 2" e 4" x 4". As caixas de tomadas e interruptores, quando nas proximidades das esquadrias, devem ficar a 0,20m dos batentes.

13. PINTURAS

Tinta acrílica para exterior e interior Suvinil ou similar nas paredes com reboco.

Nas portas será usada tinta esmalte. As cores serão determinadas pela municipalidade ou seguindo as características da construção existente. Todas as paredes deverão ser laváveis e resistentes aos desinfetantes.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os projetos e detalhamentos são parte integrante deste memorial, devendo ser obedecidos rigorosamente. Para a apresentação da proposta, a proponente deverá entrar em contato com representante da municipalidade e vistoriar o local para conhecimento dos serviços a serem executados.

Todo o material a ser utilizado deverá ser de primeira qualidade e ter aprovação prévia da municipalidade, assim como qualquer alteração ou substituição que venha a favorecer o melhoramento e/ou qualidade dos serviços.

A obra deverá ser entregue completamente limpa e em pleno funcionamento.



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

Capital Catarinense do Filó

Os serviços serão acompanhados pela fiscalização da municipalidade podendo a mesma impugnar qualquer trabalho que não satisfaça as condições deste memorial, sendo a contratada obrigada a demolir qualquer trabalho rejeitado pela contratante, sem qualquer ônus para a mesma. Ao término de cada etapa descrita a fiscalização deve ser comunicada.

Quando do orçamento, deverão estar inclusas no preço global proposto, todas as despesas e custos concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados com o fornecimento de materiais e mão-de-obra necessários, para os projetos constantes das especificações, encargos trabalhistas e sociais, taxas, impostos, ferramental, equipamentos, assistência técnica, benefícios de despesas indiretas, licenças inerentes e especialidade e atributos, e tudo mais necessário à perfeita execução dos serviços.

Todos os serviços e materiais que porventura não foram especificados, porém inerentes e necessários ao bom andamento da obra e objetivo do projeto, serão considerados como descritos, quantificados e de inteira responsabilidade da Contratada, evitando assim, futuros aditivos. Lembra-se que os quantitativos se referem à extensões em planta, sendo responsabilidade da contratada considerar demais quantitativos, sendo que estes estão inclusos no valor unitário.

Deverá permanecer no canteiro de obras a seguinte documentação: todos os projetos, orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e ART's ou RTT's.

O responsável técnico pela empresa contratada deverá acompanhar a obra diariamente, constando informações sobre o andamento da obra e as descrevendo no diário de obra com sua assinatura. Será exigida também uma visita semanal do mesmo, acompanhada pelo fiscal da obra por parte da Municipalidade.

Fica de responsabilidade da contratada o fornecimento dos EPI's conforme a NR 6, assegurando a integridade física dos funcionários.

Será exigido também que os funcionários da contratada estejam identificados através de uniforme e crachá para conferência no diário de obra dos funcionários que estão no canteiro de obras.

O responsável pela fiscalização tem plena autonomia para evitar a permanência na obra de qualquer funcionário que esteja em desacordo com as recomendações descritas neste memorial.

Para qualquer esclarecimento referente ao projeto, orçamento e/ou memorial descritivo, a Empresa deve dirigir-se ao órgão responsável na Municipalidade.

Lindóia do Sul – SC, 04 de Agosto de 2021.

Gabriela Fernanda Grisa
Arquiteta e Urbanista CAU A72691-5
Departamento de Arquitetura e Engenharia
Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul – SC